



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03.03.2000
CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 108/2023

Em 31 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 - Conselho Fiscal

Faço saber aos interessados que conforme determina o Estatuto desta Casa, nesta data, convoco nos termos do artigo 28 - I, letra "b" e "d", os membros do Conselho Fiscal, para se reunirem no dia 21.01.2024, às 9:00 horas, na sede da Entidade para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a - emitir parecer conclusivo sobre o relatório da Presidência e contas do exercício de 2023;

b - eleger o seu Presidente com mandato de 04 (quatro) anos;

c - assuntos gerais.

2 - Reunião de Diretoria

Levo ao conhecimento de meus pares, que convoco os membros da DIRETORIA da Entidade, para se reunirem no dia 21.01.2024, às 10.00 horas, sobre a seguinte ordem do dia:

a - apreciar o relatório das atividades de 2023;

b - assuntos gerais.

3 - Assembleia Geral Ordinária

Faço saber aos interessados que convoco nos termos dos artigos 20, parágrafos 1º, 2º e 3º; 24 e 25 - item 2), alíneas "a", "b" e "c", do Estatuto desta Entidade, os membros

da Assembleia Geral, para se reunirem ordinariamente, no dia 21.01.2024, às 11.00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação, trinta minutos após, sobre a seguinte ordem do dia:

a - conhecer os atos da Presidência, pelo relatório anual e votar o parecer conclusivo do Conselho Fiscal sobre as contas de 2023;

b - dar posse ao Presidente, Vice-Presidentes e aos membros do Conselho Fiscal, eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 30.12.2023;

c - dar posse aos membros do Tribunal de Justiça Desportiva, indicados pelo Presidente eleito na Assembleia Geral Ordinária de 30.12.2023 e os que a Legislação determina;

d - assuntos gerais.

4 - Conselho Fiscal

Faço saber aos interessados que conforme convocação da Presidência, em atenção ao artigo 28 - I, letra "b", do Estatuto da Entidade, o Conselho Fiscal de CASA, nesta data por unanimidade aprovou as contas e documentos de outubro, novembro e dezembro de 2023, emitiu parecer favorável à proposta orçamentária para 2024 e sobre as contas e documentos referentes ao movimento econômico e financeiro de janeiro a dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023.

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE